EDITAL Nº [005]/2026

Processo Seletivo Bolsão On-Line - Concessão de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo de 2027 - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª Séries) - Unidades Bocaiuva e Montes Claros

A Direção Geral do COLÉGIO EXCELÊNCIA, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas, critérios, condições e procedimentos para o Processo Seletivo Bolsão On-Line 2027.

Por meio deste processo, a Rede de Ensino Excelência reafirma seu compromisso com a educação, oferecendo aos estudantes a oportunidade de ingressar na instituição por meio de uma seleção baseada em critérios claros, objetivos e transparentes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do Objetivo e do Funcionamento do Bolsão

1. O Bolsão On-Line é o processo seletivo da Rede de Ensino Excelência para concessão de bolsas de estudo parciais a novos alunos que pretendem ingressar no Ensino Médio, nas 1ª, 2ª ou 3ª séries, no ano letivo de 2027, nas unidades de Bocaiuva e Montes Claros.

1.2. O processo será realizado em ambiente digital e compreenderá nas etapas, sendo a 1ª Etapa realização de inscrição, pagamento da taxa, realização da avaliação para obtenção do percentual de desconto parcial e a 2ª Etapa que é comparecer até a instituição de ensino no prazo de 48 horas munido do Voucher de desconto diante do resultado, Boletim Escolar ou Histórico para que possa ser analisado pela equipe pedagógica e conseguindo o desconto da segunda etapa, podendo chegar a uma Bolsa de até 70% no ano letivo de 2027.

1.3. Este processo é destinado exclusivamente a novos alunos. Estudantes que já possuem matrícula ativa na Rede de Ensino Excelência deverão participar do processo específico destinado aos alunos da instituição, denominado Bolsão Presencial, onde na qual ocorreu em setembro de 2026. A inscrição de aluno já matriculado na Rede implicará sua desclassificação e o cancelamento de eventual benefício concedido.

1.4. O Bolsão On-Line permanecerá disponível enquanto houver vagas nas séries e unidades participantes. Dessa forma, as inscrições poderão ser realizadas durante o período de disponibilidade informado pela instituição.

1.5. O benefício poderá chegar a 70% (setenta por cento) de desconto, considerando a soma das duas etapas do processo: até 35% (trinta e cinco por cento) pelo desempenho na Prova On-Line (Etapa 1) e até 35% (trinta e cinco por cento) pela análise do Boletim Escolar (Etapa 2), conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

2. Do Público-Alvo e Requisitos

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos externos que, no ano letivo de 2026, estejam regularmente matriculados e cursando a etapa de ensino anterior à série que pretendem frequentar em 2027, conforme a seguinte correspondência:

- estudantes que concluírem o 9º ano do Ensino Fundamental em 2026 poderão concorrer às vagas da 1ª série do Ensino Médio em 2027;
- estudantes que estiverem cursando a 1ª série do Ensino Médio em 2026 poderão concorrer às vagas da 2ª série do Ensino Médio em 2027;
- estudantes que estiverem cursando a 2ª série do Ensino Médio em 2026 poderão concorrer às vagas da 3ª série do Ensino Médio em 2027.

2.2. Na segunda etapa, caberá ao responsável pelo estudante procurar o Colégio Excelência, no período estabelecido neste regulamento, para dar prosseguimento ao processo. Para isso, deverá apresentar os documentos necessários à validação da participação, incluindo documentos pessoais do estudante e de seu responsável legal, documento comprobatório de escolaridade, boletim escolar referente ao ano letivo de 2026 e endereço de e-mail ativo e regularmente acompanhado pelo responsável, que será utilizado como canal oficial de comunicação com o Colégio

2.3. A identificação, a qualquer momento, de informações falsas, documentos adulterados, declarações inverídicas ou qualquer tentativa de fraude, durante o processo seletivo, na matrícula ou ao longo do ano letivo de 2027, resultará na desclassificação do candidato, no cancelamento da matrícula e na perda do desconto concedido, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3. Das Inscrições e do Pagamento

Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do portal institucional do Colégio Excelência, enquanto houver vagas disponíveis para cada unidade e série.

3.2. No preenchimento do formulário de inscrição, o candidato ou seu responsável legal deverá informar os dados solicitados, incluindo CPF, documento de identidade, e-mail, série pretendida para 2027 e unidade de interesse (Bocaiuva ou Montes Claros).

3.3. Para efetivação da inscrição, será cobrada uma taxa de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**,** com pagamento realizado exclusivamente via Pix, por meio da plataforma de inscrição.

3.4. O valor arrecadado com a taxa de inscrição será integralmente destinado à **Fundação Sara,** instituição fundada em 1998 que desenvolve ações de assistência social e apoio a crianças e adolescentes com câncer e suas famílias, neste caso, o valor será dos inscritos para a **unidade Montes Claros**, onde para a **Unidade de Bocaiuva** será destinada para o **Asilo São Vicente de Paula** é uma rede de instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos inspirada no carisma vicentino Dessa forma, a participação no Bolsão On-Line também representa uma oportunidade de contribuir com uma causa social.

3.5. Após a confirmação do pagamento e havendo vaga disponível para a série e unidade escolhidas, o candidato terá acesso à Prova On-Line e tempo para realizar sua prova.

3.6. Ao concluir a inscrição, o candidato e seu responsável legal declaram estar cientes e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

3.7. É responsabilidade do candidato e de seu responsável legal fornecer corretamente os dados solicitados e acompanhar regularmente o e-mail informado na inscrição, que será utilizado pelo Colégio como canal oficial de comunicação, inclusive para o envio do voucher de desconto.

4. Das Vagas e Critérios de Concessão das Bolsas

4.1. As concessões de bolsas de estudo subordinam-se estritamente à disponibilidade real de vagas em cada uma das séries do Ensino Médio nas unidades de Bocaiuva e Montes Claros.

4.2. O sistema informatizado de seleção executará conferência automática e impedirá a realização da prova caso inexista vaga em aberto para a série e unidade pleiteadas no momento exato do acesso.

4.3. Na Etapa 1 – Prova On-Line, o candidato poderá obter até 35% (trinta e cinco por cento) de desconto, de acordo com o percentual de acertos obtido na avaliação objetiva, conforme a Tabela de Conversão apresentada a seguir:

Desempenho na Prova On-Line (Acertos)	Percentual Concedido na Etapa 1
19 a 20 questões - acertos	35% de desconto
17 a 18 questões - acertos	30% de desconto
14 a 16 questões - acertos	25% de desconto
11 a 13 questões - acertos	20% de desconto
6 a 10 questões – acertos	10% de desconto

4.4. Na Etapa 2 – Boletim Escolar, o estudante poderá obter um acréscimo de até 35% (trinta e cinco por cento) de desconto, conforme sua média aritmética global no ano letivo de 2026. Para o cálculo, serão consideradas as notas de todas as disciplinas curriculares obrigatórias cursadas pelo estudante, conforme a escala de percentuais estabelecida a seguir:

Média Geral Apurada no Boletim Escolar (2026)	Percentual Concedido na Etapa 2
Média geral entre 91% a 100%	35% de desconto adicional
Média geral entre 81% a 90%	20% de desconto adicional
Média geral entre 71% a 80%	15% de desconto adicional

Média geral entre 66% a 70%	10% de desconto adicional
Média geral inferior a 65%	5% (sem desconto nesta etapa)

4.5. O percentual final de desconto será definido pela soma dos percentuais obtidos na Etapa 1 e na Etapa 2, respeitando o limite máximo de 70% (setenta por cento) sobre as mensalidades escolares.

4.6. A concessão dos descontos seguirá critérios claros, objetivos, transparentes e iguais para todos os participantes, não sendo considerados preferências pessoais, privilégios ou decisões individuais.

5. Da Prova On-Line

5.2. A avaliação do Bolsão On-line é elaborada para verificar os conhecimentos e habilidades essenciais já consolidados pelo estudante, identificando os pré-requisitos necessários para acompanhar o ritmo de aprendizagem compatível com a série em que pretende cursar.

5.3. A prova terá duração de 60 (sessenta) minutos corridos, contados a partir do seu início, e será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, com apenas uma resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa: 10 (dez) questões, com foco principalmente na norma padrão, em interpretação de textos e conhecimentos gramaticais;
- Matemática: 5 (cinco) questões com foco no domínio das regras matemáticas com foco resolução de problemas e aplicação em problemas práticos;
- Raciocínio Lógico: 5 (cinco) questões, Capacidade de dedução, análise de padrões e estruturação do pensamento, servindo como um indicador da aptidão cognitiva geral do estudante.

5.4. É responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a realização da prova, incluindo computador, notebook, tablet ou smartphone, acesso estável à internet, navegador atualizado e ambiente adequado, tranquilo e livre de interrupções.

5.5. Durante a realização da prova, o candidato deverá:

- realizar a avaliação individualmente, sem consultar livros, apostilas, anotações, sites ou outros materiais;
- não utilizar calculadora, ferramentas de inteligência artificial, aplicativos de mensagens ou outros recursos não autorizados;

- não se comunicar com outras pessoas durante a realização da prova;
- permanecer na plataforma até a conclusão e o envio da avaliação.

5.6. A identificação de consulta, comunicação, uso de recursos não autorizados, tentativa de fraude ou qualquer outra conduta que comprometa a realização individual da prova poderá resultar na invalidação da avaliação e na desclassificação do candidato.

5.7. Problemas de internet, energia elétrica ou equipamentos utilizados pelo candidato não darão direito à repetição da prova ou à ampliação do tempo estabelecido. Em caso de falha comprovadamente relacionada ao sistema ou aos servidores do Colégio Excelência, a situação será analisada pela instituição, que poderá autorizar nova realização da avaliação.

6. Do Resultado e do Voucher

6.1. A pontuação do candidato e o percentual de desconto obtido na Etapa 1 serão calculados pelo sistema, com divulgação do resultado após ter concluído a prova.

6.2. O candidato aprovado receberá, no e-mail informado na inscrição, um voucher eletrônico do Colégio Excelência, contendo código de validação, identificação do candidato, percentual de desconto obtido e orientações para a continuidade do processo e realização da Etapa 2.

6.3. Após o recebimento do voucher, o responsável legal deverá procurar a secretaria da unidade do Colégio Excelência indicada no processo, juntamente com o estudante, para dar continuidade à Etapa 2 e aos procedimentos necessários à formalização do benefício e da matrícula.

6.4. O voucher é pessoal e não poderá ser transferido, cedido ou utilizado por outra pessoa, inclusive familiares ou irmãos.

6.5. É responsabilidade do responsável legal acompanhar o e-mail informado na inscrição, inclusive a caixa de spam ou lixo eletrônico.

6.6. O não recebimento por falta de acompanhamento do e-mail não implicará, por si só, prorrogação dos prazos estabelecidos no regulamento.

7. Da Matrícula e do Prazo de 48 Horas

7.2. A matrícula deverá ser realizada na secretaria da unidade escolhida - Bocaiuva ou Montes Claros - mediante apresentação do voucher e dos documentos exigidos pelo Colégio Excelência.

7.3. O não cumprimento do prazo de 48 horas implicará a perda do desconto obtido na Etapa 1, ficando a vaga disponível para outros candidatos.

7.4. Os descontos obtidos nas Etapas 1 e 2 serão confirmados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2027, após a conclusão da análise do boletim escolar e o cumprimento das demais condições previstas neste regulamento.

8. Do Boletim Escolar (Etapa 2)

8.1. A concessão do desconto adicional de 5% a 35%, referente à Etapa 2, dependerá da apresentação e análise do boletim escolar oficial do ano letivo de 2026. Serão aceitos documentos físicos emitidos pela escola de origem ou documentos digitais com forma de validação de autenticidade.

8.2. Para definir o percentual de desconto, será considerada a média das notas de todas as disciplinas cursadas pelo estudante em 2026, conforme os critérios estabelecidos no item 4.4 deste regulamento.

8.3. A análise e a validação do boletim serão realizadas pelo Colégio Excelência, em data previamente agendada. Para essa etapa, o estudante deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

8.4. O Colégio Excelência poderá confirmar, junto à escola de origem, a autenticidade das informações apresentadas. A identificação de qualquer alteração, falsificação ou informação falsa resultará no cancelamento do benefício e na adoção das medidas previstas neste regulamento.

9. Das Disposições Gerais

9.1. As bolsas concedidas neste processo são válidas exclusivamente para o ano letivo de 2027 e serão calculadas sobre os valores das mensalidades estabelecidos para esse período.

9.2. O desconto será aplicado exclusivamente às mensalidades escolares regulares, não abrangendo materiais didáticos, uniformes, alimentação, transporte, atividades extracurriculares, taxas, eventos ou outros serviços adicionais.

9.3. O desconto é pessoal e não poderá ser acumulado com outros descontos, benefícios, convênios ou promoções, oferecidos pelo Colégio, exceto pela soma dos percentuais obtidos nas Etapas 1 e 2, conforme previsto neste regulamento.

9.4. A manutenção do desconto durante o ano letivo de 2027 dependerá do cumprimento das normas do Regimento Escolar e da regularidade no pagamento das mensalidades.

9.5. O Colégio Excelência poderá, a qualquer momento, verificar as informações e os documentos apresentados pelos beneficiários. A identificação de informações falsas ou de irregularidades que tenham influenciado a concessão do benefício poderá resultar na perda do desconto e na cobrança dos valores correspondentes, conforme as condições previstas neste regulamento e na legislação aplicável.

9.6. Os dados pessoais e documentos apresentados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e utilizados para fins relacionados à inscrição, seleção, comunicação e formalização do benefício.

9.7. As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Direção Geral do Colégio Excelência, de forma fundamentada e de acordo com as normas institucionais e a legislação aplicável.

9.8. A manutenção do benefício também dependerá da assiduidade, da conduta adequada no ambiente escolar e do cumprimento das normas da instituição. O descumprimento das regras estará sujeito às medidas previstas no Regimento Escolar, podendo, conforme a gravidade e a reincidência, resultar na suspensão ou perda do benefício, assegurado ao estudante o direito de apresentar sua justificativa e defesa nos procedimentos cabíveis.

9.9. Para questões judiciais relacionadas a este regulamento, fica eleito o foro da Comarca de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, observadas as disposições legais aplicáveis.

10. Dos Esclarecimentos e Informações

10.1. Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelos canais oficiais de atendimento das unidades do Colégio Excelência.

10. Solicitações de esclarecimentos e informações adicionais poderão ser encaminhadas aos canais de atendimento das unidades operacionais:

- **Unidade Bocaiuva:** Telefone institucional (38) 3251-3901;
- **Unidade Montes Claros:** Telefones institucionais (38) 3212-5617 e (38) 3221-0252;
- **Canal eletrônico unificado:** contato@excelenciaemtudo.com.br.

Anexo I - Conteúdo Programático para as Provas

A Prova On-Line terá como referência os conhecimentos e habilidades desenvolvidos ao longo do ano letivo de 2026, considerando a etapa de ensino imediatamente anterior à série pretendida para 2027. A avaliação tem como objetivo verificar os conhecimentos essenciais e os pré-requisitos necessários para que o estudante possa acompanhar a série pretendida, considerando habilidades de compreensão, interpretação, raciocínio, análise e resolução de problemas.

As questões poderão apresentar situações contextualizadas e exigir a aplicação dos conhecimentos adquiridos, não se limitando à memorização de conteúdos.

1. Língua Portuguesa – 10 questões

A avaliação terá como foco a leitura, a compreensão e a interpretação de diferentes textos, o domínio da norma-padrão e a aplicação dos conhecimentos linguísticos.

Conteúdos e habilidades básicas:

- compreensão e interpretação de textos;
- identificação de tema, ideia principal, informações explícitas e implícitas;
- inferência e construção de sentidos;
- análise de argumentos e posicionamentos presentes no texto;
- gêneros e funções da linguagem;

- coesão e coerência textual;
- classes de palavras e seus usos;
- estrutura e organização de frases e períodos;
- concordância verbal e nominal;
- regência verbal e nominal;
- emprego de pronomes;
- pontuação;
- ortografia e acentuação;
- relações de sentido entre palavras e expressões.

2. Matemática – 5 questões

A avaliação terá como foco a aplicação dos conhecimentos matemáticos na resolução de situações-problema, considerando os conteúdos fundamentais necessários ao avanço para a série pretendida.

Conteúdos e habilidades básicas:

- operações e propriedades dos conjuntos numéricos;
- razão, proporção, porcentagem e regra de três;
- expressões algébricas;
- produtos notáveis e fatoração;
- equações e sistemas de equações;
- funções e interpretação de gráficos, conforme a série de origem;
- relações entre grandezas;
- geometria plana e espacial;
- medidas e cálculos de perímetro, área e volume;
- análise e interpretação de tabelas e gráficos;
- resolução de situações-problema envolvendo conhecimentos matemáticos.

3. Raciocínio Lógico – 5 questões

A avaliação buscará verificar a capacidade do estudante de organizar informações, estabelecer relações, identificar padrões, analisar possibilidades e desenvolver estratégias para a resolução de problemas.

Habilidades básicas:

- identificação e continuidade de sequências e padrões;
- análise de relações e regularidades;
- interpretação e organização de informações;
- classificação, associação e correspondência;
- análise de possibilidades;
- relações de causa, consequência e condição;
- raciocínio dedutivo e inferencial;
- identificação de informações relevantes para a solução de problemas;
- elaboração de estratégias de resolução;

- Análise crítica de situações e tomada de decisões com base nas informações apresentadas

GILDÉSIA ALVES E SILVA PIMENTA

Diretora Geral - Rede de Ensino Excelência

Local e data: Bocaiuva, 5 de novembro de 2026